



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

INDICAÇÃO Nº 320/2025

Autor(a): VEREADOR SAMUEL DA FARMÁCIA

Exmo. Senhor Presidente,

O vereador signatário, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 184º, do Regimento Interno, INDICA ao chefe do Poder Executivo que:

Seja instituído no município um dia específico denominado “Dia Especial de Atendimento a Crianças e Adolescentes com TEA”, destinado ao acompanhamento integral de crianças e adolescentes diagnosticados com Transtorno do Espectro Autista (TEA), com atendimento realizado por equipe multiprofissional capacitada, incluindo médicos, psicólogos, terapeutas ocupacionais, fonoaudiólogos e demais profissionais especializados.

### JUSTIFICATIVA

A criação do “Dia Especial de Atendimento a Crianças e Adolescentes com TEA” é fundamental para oferecer atendimento humanizado e especializado a um público que muitas vezes enfrenta longos períodos de espera, contribuindo para reduzir a fila de atendimento e agilizar diagnósticos e intervenções terapêuticas. Essa ação permite um acompanhamento mais eficiente e individualizado, favorecendo o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes com TEA, oferecendo suporte e orientações práticas às famílias e garantindo que as necessidades específicas de cada paciente sejam atendidas de maneira adequada. Além disso, a iniciativa possibilita melhor planejamento e utilização dos recursos humanos e materiais disponíveis no município, fortalecendo a rede de atenção à saúde infantil e promovendo inclusão social e qualidade de vida para esse público.

GABINETE DO VEREADOR  
**Samuel**  
da Farmácia

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal  
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000  
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS  
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br  
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>

Recebi em 18/12/23  
Secretaria CM  
Balneário Pinhal/RS  
S/533  
[Signature]



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

A instituição de um dia específico também serve como modelo de política pública voltada à atenção especializada, estimulando práticas de cuidado contínuo e estruturado para crianças e adolescentes com necessidades especiais.

Sendo assim, conto com o apoio para a presente indicação.

Balneário Pinhal, 17 de dezembro de 2025.

---

Samuel da Farmácia (PSDB)

Vereador

GABINETE DO VEREADOR  
**Samuel**  
da Farmácia

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal  
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000  
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS  
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br  
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>

Recebi em 18/12/2025  
Secretaria CM  
Assinatura: [Signature] 1535